



**GONDOMAR**

*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

### **Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

#### **Rua do Monte Branco – Baguim do Monte**

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado procede-se à colocação de 6 pilaretes fixos e 2 pilaretes extraíveis em frente à entrada da Escola Básica 2/3 Frei Manuel de Santa Inês por forma a impedir o estacionamento abusivo de veículos no passeio e delimitar a zona de peões, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria procede-se à colocação dos dispositivos complementares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

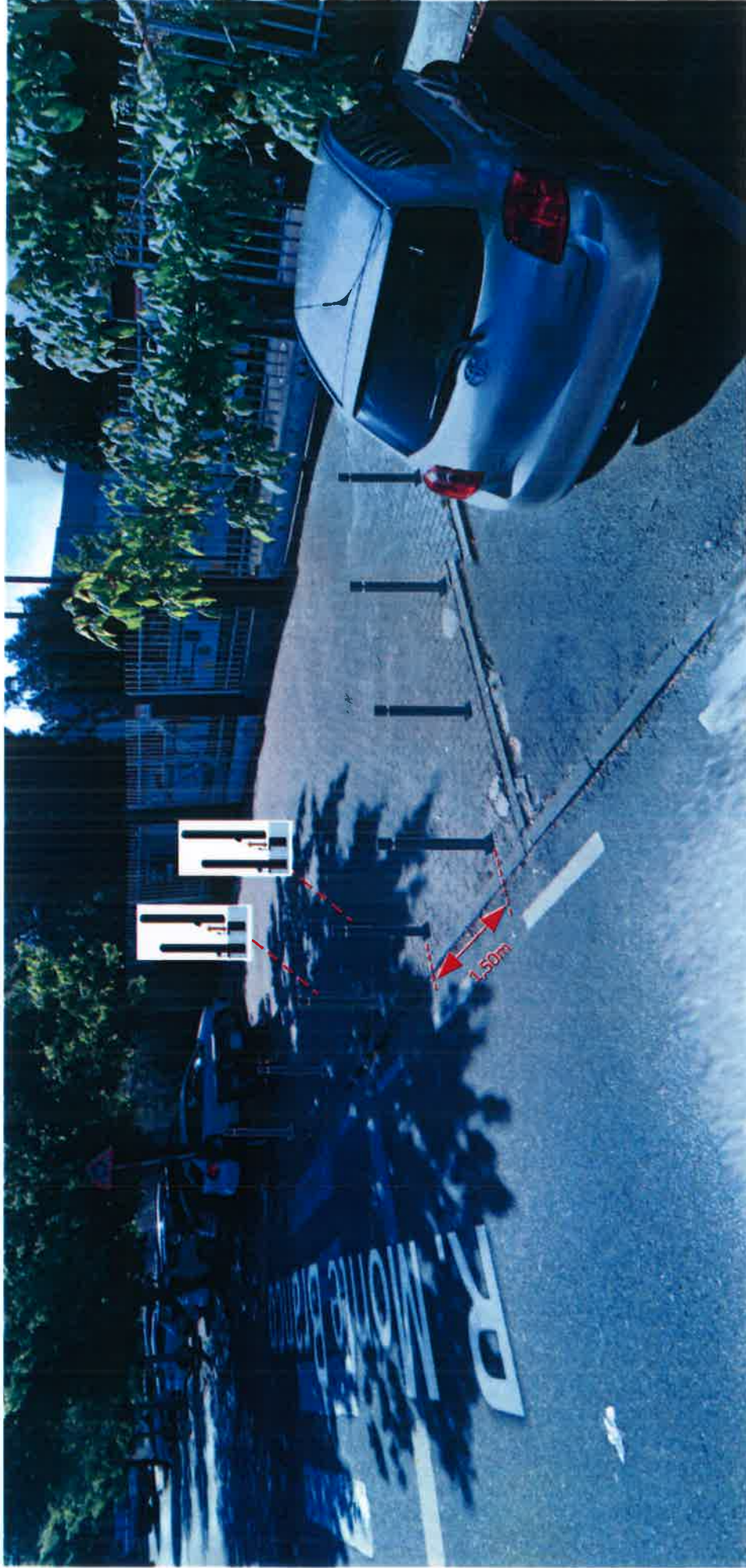
Paços do Município de Gondomar, 28 de Junho de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Marco Martins, Dr.)

# Planta da sinalização vertical (MGD 35691/2024)

Rua do Monte Branco (Baguim do Monte)



## Legenda:

dispositivos complementares:



Pilarete fixo (modelo barcelona)  
(6 pilaretes fixos)

Pilarete extraível  
(2 pilaretes extraíveis)



**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR